



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA** E O ESCRITÓRIO **MONIZE MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, devidamente inscrita no CNPJ nº 63.792.967/0001-20, com sede na Av. Tancredo Neves, Setor 02, nº 2070, Campo Novo de Rondônia/RO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Vereador Presidente, Sr. Claudecir Alexandre Alves, brasileiro, solteiro, vereador, portador do CPF nº. [REDACTED] e Identidade nº. [REDACTED] SSP/RO, e de outro lado o escritório, **MONIZE MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, 40.594.370/0001-19, pessoa jurídica de direito privado, com sede na [REDACTED], [REDACTED] Porto Velho-RO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela advogada **Monize Natália Soares de Melo**, inscrita na OAB/RO sob o número [REDACTED], divorciada, inscrita no CPF sob o número [REDACTED] doravante denominada, resolvem celebrar o presente instrumento, que será regido pela Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação correlata, em conformidade com o que consta do procedimento administrativo nº 008/2021, mediante as seguintes cláusulas, **aditar** pela **TERCEIRA vez** o Contrato nº 001/2021, consoante o permissivo contido no presente contrato originário e demais alterações, termo este que reger-se pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, respeitadas as cláusulas e condições a seguir avençadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO ADITAMENTO: Tem o presente Termo Aditivo por objetivo aditar o prazo estabelecido no contrato nº 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO: Fica aditivado o prazo de mais 12 (doze) meses, ao Contrato nº 001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor total do presente Contrato importa no montante de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), cujo pagamento ocorrerá em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), a serem pagas no mês seguinte ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2021, em tudo o quanto não

conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente instrumento de aditivo.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 o presente Termo Aditivo será publicado, resumidamente, em forma de extrato.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Campo Novo de Rondônia/RO, em 09 de janeiro de 2024.

Pela **Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia:**

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES
Vereador Presidente

Pela **MONIZE MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA:**

Monize Natália Soares de Melo
Responsável Legal

Av. Tancredo Neves. 2070, Setor 02 Campo Novo de Rondônia. RO - CEP: 76887-000
Fone: (69) 3239-2270 Site: www.camponovoderondonia.ro.leg.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES, VEREADOR PRESIDENTE**, em 09/01/2024 às 12:17, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MONIZE NATALIA SOARES DE MELO, ASSESSORA JURIDICA**, em 09/01/2024 às 12:20, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **295206** e o código verificador **1BEC7754**.

Referência: Processo nº 51-1/2024.

Docto ID: 295206 v1